
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 47/2009 de 8 de Janeiro de 2009

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Flor do Incenso – Cooperativa Apícola da Ilha do Pico, se reveste de grande importância para o fortalecimento da organização dos produtores de mel, divulgação e apoio à formação profissional na área da apicultura;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Flor do Incenso - Cooperativa Apícola da Ilha do Pico CRL, 9950 Madalena do Pico, uma ajuda financeira no valor de € 3.024,00 (três mil vinte e quatro euros), destinado a participar nos custos relativos à participação no Fórum Nacional de Apicultura - 2008;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7-fomento agrícola, projecto 7.2- sanidade animal e vegetal, 7.2.2- sanidade animal, código 04.07.01 - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

15 de Outubro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.